



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o
Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Preâmbulo

Parte I – Enquadramento

Parte II – Execução

Parte III - Inventários, Modelos e Listagens

Anexos

Versão 11 | novembro de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos
Descrição:	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
Data de produção:	21 de agosto de 2017
Data da última atualização:	18 de novembro de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Manuel Caravana Coordenador Municipal de Proteção Civil João Costa Engenheiro de Proteção Civil
Código de documento:	095
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030206
Nome do ficheiro digital:	01_PME_BARCELOS_V11

ÍNDICE

ÍNDICE	3
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	7
ÍNDICE DE MAPAS	8
PREÂMBULO	10
1 LISTA DE ACRÓNIMOS	10
2 REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	16
2.1 Legislação Estruturante.....	16
2.2 Legislação Orgânica.....	17
2.3 Legislação Técnico-operacional.....	21
2.4 Legislação Concorrente	22
2.5 Legislação Diversa	26
3 REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS	27
3.1 Registo de Atualizações.....	27
3.2 Registo de Exercícios.....	28
PARTE I. ENQUADRAMENTO	30
1 INTRODUÇÃO	30
2 FINALIDADE E OBJETIVOS	36
3 TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS	37
4 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO	40
4.1 Competências para Ativação do Plano.....	40
4.2 Critérios para Ativação do Plano.....	42
PARTE II. EXECUÇÃO	45

1	ESTRUTURAS	45
1.1	Estruturas de Direção Política	45
1.2	Estruturas de Coordenação Política	46
1.3	Estruturas de Coordenação Institucional.....	50
1.4	Estruturas de Comando Operacional	52
2	RESPONSABILIDADES	64
2.1	Missão dos Serviços de Proteção Civil	64
2.2	Missão dos Agentes de Proteção Civil.....	73
2.3	Missão das Entidades com Dever de Cooperação	79
3	ORGANIZAÇÃO	93
3.1	Infraestruturas de Relevância Operacional.....	93
3.2	Zonas de Intervenção.....	121
3.3	Mobilização e Coordenação de Meios	123
3.4	Notificação Operacional.....	129
4	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	133
4.1	Gestão Administrativa e Financeira	134
4.2	Reconhecimento e Avaliação	138
4.3	Logística.....	143
4.4	Comunicações	154
4.5	Informação Pública.....	158
4.6	Confinamento e/ou Evacuação	161
4.7	Manutenção da Ordem Pública	171
4.8	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	175
4.9	Socorro e Salvamento	182
4.10	Serviços Mortuários	185

PARTE III. INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	192
1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	192
2 LISTA DE CONTACTOS.....	193
3 MODELOS.....	194
3.1 Modelos de Relatórios	194
3.2 Modelo de Requisição.....	214
3.3 Modelos de Comunicados.....	218
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	226
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC.....	232
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	238
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	242
4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	246

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura do PMEPCB	32
Figura 2: Objetivos gerais do PMEPCB	36
Figura 3: Riscos naturais, mistos e tecnológicos considerados no município de Barcelos	37
Figura 4: Processo de ativação e desativação do PMEPCB.....	42
Figura 5: Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional	45
Figura 6. Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)	61
Figura 7: Infraestruturas relacionadas com a receção/tratamento dos resíduos da RESULTIMA, SA	97
Figura 8: Delimitação das zonas de intervenção	121
Figura 9: Gestão administrativa e financeira (procedimentos e instruções de coordenação)	137
Figura 10: ERAS (procedimentos e instruções de coordenação).....	139
Figura 11: EAT (procedimentos e instruções de coordenação).....	142
Figura 12: Apoio logístico às forças de intervenção (procedimentos e instruções de coordenação)	146
Figura 13: Sistema de recolha de donativos (procedimentos e instruções de coordenação)	152
Figura 14: Apoio logístico às populações (procedimentos e instruções de coordenação).....	153
Figura 15: Comunicações (procedimentos e instruções de coordenação).....	156
Figura 16: Informação pública (procedimentos e instruções de coordenação)	160
Figura 17: Confinamento e/ou evacuação (procedimentos e instruções de coordenação)	170
Figura 18: Manutenção da ordem pública (procedimentos e instruções de coordenação)	174
Figura 19: Serviços médicos e transporte de vítimas (procedimentos e instruções de coordenação)	178
Figura 20: Apoio psicológico (procedimentos e instruções de coordenação).....	181
Figura 21: Socorro e salvamento (procedimentos e instruções de coordenação)	184
Figura 22: Serviços mortuários (procedimentos e instruções de coordenação)	189

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Matriz de convergência entre o PMEPCB e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território	34
Quadro 2: Hierarquização do grau de risco (gravidade vs probabilidade)	38
Quadro 3: Composição, competências e local de funcionamento da CMPC de Barcelos	47
Quadro 4: Responsabilidades dos serviços de proteção civil	64
Quadro 5: Responsabilidade dos agentes de proteção civil	73
Quadro 6: Responsabilidades das entidades com dever de cooperação	79
Quadro 7: Características da barragem de Penide	105
Quadro 8: Áreas que poderão ser consideradas nas ZCR	122
Quadro 9: ZCR do concelho de Barcelos	122
Quadro 10: Grau de prontidão e de mobilização	125
Quadro 11: Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes	131
Quadro 12: Gestão administrativa e financeira (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	134
Quadro 13: ERAS (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	138
Quadro 14: EAT (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	140
Quadro 15: Apoio logístico às forças de intervenção (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	143
Quadro 16: Apoio logístico às populações (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	147
Quadro 17: ZCAP do concelho de Barcelos	150
Quadro 18: Comunicações (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	154
Quadro 19: Informação pública (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	158

Quadro 20: Confinamento e/ou evacuação (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	161
Quadro 21: Pontos de encontro do concelho de Barcelos	164
Quadro 22: Manutenção da ordem pública (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	171
Quadro 23: Emergência médica (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	175
Quadro 24: Postos de triagem do concelho de Barcelos.....	176
Quadro 25: Apoio psicológico (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	179
Quadro 26: Socorro e salvamento (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	182
Quadro 27: Serviços mortuários (estrutura de coordenação, entidades intervenientes, prioridades de ação e instruções específicas)	185
Quadro 28: ZRnM e NecPro do concelho de Barcelos.....	187
Quadro 29: ERAVmrp (acionamento, conceito da operação, competências, composição e equipamento)	190

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Enquadramento administrativo do concelho de Barcelos	31
Mapa 2: Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Barcelos	49
Mapa 3: Infraestruturas de transporte rodoviário do concelho de Barcelos	93
Mapa 4: Infraestruturas de transporte ferroviário do concelho de Barcelos.....	94
Mapa 5: Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Barcelos	95
Mapa 6: Infraestruturas de drenagem de águas residuais do concelho de Barcelos	96
Mapa 7: Infraestruturas de telecomunicações do concelho de Barcelos	99
Mapa 8: Infraestruturas de energia elétrica do concelho de Barcelos	100

Mapa 9: Infraestruturas de distribuição de gás natural do concelho de Barcelos	101
Mapa 10: Infraestruturas de abastecimento de combustíveis no concelho de Barcelos.....	102
Mapa 11: Áreas industriais e de armazenamento do concelho de Barcelos.....	103
Mapa 12: Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Barcelos	105
Mapa 13: Barragens do concelho de Barcelos	107
Mapa 14: Rede de pontos de água (RPA) do concelho de Barcelos	108
Mapa 15: Rede nacional de postos de vigia (RNPV) com visibilidade para o concelho de Barcelos	109
Mapa 16: Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Barcelos	110
Mapa 17: Infraestruturas turísticas no concelho de Barcelos	111
Mapa 18: Equipamentos administrativos do concelho de Barcelos.....	112
Mapa 19: Equipamentos de educação do concelho de Barcelos	113
Mapa 20: Equipamentos de saúde no concelho de Barcelos	114
Mapa 21: Equipamentos culturais do concelho de Barcelos.....	115
Mapa 22: Equipamentos desportivos do concelho de Barcelos.....	116
Mapa 23: Equipamentos religiosos do concelho de Barcelos	117
Mapa 24: Equipamentos de apoio social do concelho de Barcelos	118
Mapa 25: Património do concelho de Barcelos.....	119
Mapa 26: Instalações dos agentes de proteção civil no concelho de Barcelos	120
Mapa 27: ZCR do concelho de Barcelos	123
Mapa 28: ZCAP do concelho de Barcelos	151
Mapa 29: Pontos de encontro do concelho de Barcelos.....	168
Mapa 30: Itinerários de evacuação do concelho de Barcelos	169
Mapa 31: Postos de triagem do concelho de Barcelos	177
Mapa 32: ZRnM e NecPro do concelho de Barcelos.....	188

PARTE III. INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Neste capítulo apresentam-se os seguintes modelos de relatórios:

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- ▶ Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- ▶ Relatório Diário de Situação (REDIS);
- ▶ Relatório Final de Emergência (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano de Emergência de Proteção Civil	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

--	--

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>



RESERVADO

c) Serviços	
Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES <i>(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)</i>	
5. CONSTRANGIMENTOS <i>(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)</i>	
6. AGENDA <i>(indicar agendamentos relevantes)</i>	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.2 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excepcionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período possível.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-região:	Cávado		
Município:	Barcelos		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitacões em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	

9. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

O Relatório Final da Emergência é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. LOCALIZAÇÃO	
Sub-região:	Cávado
Município:	Barcelos
Freguesia:	
Localidade / Lugar:	
2. OCORRÊNCIA	
Tipo/ Natureza da Ocorrência:	
Alerta:	GDH:
	Fonte:
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:	
Causa	Observações
Movimentos de massa em vertente	
Cheias e inundações	
Ondas de calor	
Ondas de frio	
Sismos	
Degradação dos solos	
Incêndios rurais	
Contaminação dos aquíferos	
Erosão hídrica dos solos	
Acidentes rodoviários	
Acidentes ferroviários	
Incêndios urbanos e industriais	
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	
Ruína de edifícios	
Colapso de estruturas	
Rutura de barragens	



RESERVADO

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES						
Entidade	Operacionais (N.º)		Veículos (N.º)		Outros meios	
TOTAL						

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL		
Localização do PCO		
Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome



RESERVADO

Responsável pelo PCO	Nome		GDH			
6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						
7. DANOS EM ANIMAIS						
Espécie		Mortos	Feridos	Observações		
8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo	Danos Ligeiros		Danos Graves		Colapsados	
Habitacões						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros: _____						



RESERVADO

Outros: _____			
TOTAL			
9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			
10. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			
11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			



RESERVADO

Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

12. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				



RESERVADO

14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

--



RESERVADO

Previstas (Breve Descrição)

--	--

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

--



RESERVADO

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

Empty space for final comments and attachments.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



BARCELOS
MUNICÍPIO

MODELO DE REQUISIÇÃO

Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo



Data:	___/___/___	
Hora:	__:__:__	
Entidade Requiritante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II-4.5. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



AVISO N.º _____ / 20__

Data:

___/___/___

Hora:

___:___

OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de _____ (**indicar a entidade**) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Barcelos, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (**indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano**):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Queda de neve – acima dos 350 metros.

Acompanhe as previsões em _____ (**indicar o sítio da internet**).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (**Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência**)

Por exemplo:

- ▶ Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- ▶ Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- ▶ Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- ▶ Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- ▶ Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- ▶ Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia.



MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Barcelos recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a prevenir o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Identificação do Responsável	
Responsável	

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
Localização Temporal (DDMM/AAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
Humanos	Materiais	
Orientações à População		
Locais de Acesso Interdito		



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMM/AAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMM/AAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-região:	Cávado		
Município:	Barcelos		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Barcelos, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), foi convocada a CMPC de Barcelos, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Barcelos (PMEPCB).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional na situação de alerta declarada é o CCOM de Barcelos, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCB.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCB.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação Institucional (CCOM) deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	A emitir diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCB.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPC deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Cávado		
Município:	Barcelos		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
Causas Associadas:			

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Barcelos (PMEPC), pelo Presidente de Barcelos, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente de Barcelos, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Barcelos:
2. Órgãos de comunicação social:
3. Redes Sociais:
4. Editais:

5. Mensagens SMS:
6. Outros meios de divulgação disponíveis:

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



BARCELOS
MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO
PMEPC DE BARCELOS**



7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- ▶ Símbolo gráfico do SMPC de Barcelos;
- ▶ Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- ▶ Um número sequencial com 4 dígitos;
- ▶ Nome (primeiro e último);
- ▶ Indicação do serviço/ entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



 BARCELOS MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 BARCELOS MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 BARCELOS MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	 BARCELOS MUNICÍPIO
	OCS: <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- ▶ Número sequencial do cartão de segurança;
- ▶ Nome;
- ▶ Entidade a que pertence;
- ▶ Área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ▶ Hora de entrada e de saída;
- ▶ Indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		_ / _ / _		Hora:		_ : _
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				
	_ : _	_ : _				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
<u>Serviços de Proteção Civil:</u>			
Câmara Municipal de Barcelos			
Serviço de Proteção Civil de Barcelos			
Junta de freguesia de Abade de Neiva			
Junta de freguesia de Aborim			
Junta de freguesia de Adães			
Junta de freguesia de Airó			
Junta de freguesia de Aldreu			
Junta de freguesia de Alvelos			
Junta de freguesia de Arcozelo			
Junta de freguesia de Areias S. Vicente			
Junta de freguesia de Balugães			
Junta de freguesia de Barcelinhos			
Junta de freguesia de Barqueiros			
Junta de freguesia de Cambeses			
Junta de freguesia de Carapeços			
Junta de freguesia de Carvalhal			
Junta de freguesia de Carvalhas			
Junta de freguesia de Cossourado			
Junta de freguesia de Cristelo			
Junta de freguesia de Fornelos			
Junta de freguesia de Fragos			
Junta de freguesia de Galegos Sta. Maria			
Junta de freguesia de Galegos S. Martinho			
Junta de freguesia de Gilmonde			
Junta de freguesia de Lama			
Junta de freguesia de Lijó			
Junta de freguesia de Macieira de Rates			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Junta de freguesia de Manhente			
Junta de freguesia de Martim			
Junta de freguesia de Moure			
Junta de freguesia de Oliveira			
Junta de freguesia de Palme			
Junta de freguesia de Panque			
Junta de freguesia de Paradela			
Junta de freguesia de Pereira			
Junta de freguesia de Perelhal			
Junta de freguesia de Pousa			
Junta de freguesia de Remelhe			
Junta de freguesia de Rio Covo Sta. Eugénia			
Junta de freguesia de Roriz			
Junta de freguesia de Silva			
Junta de freguesia de Tamel S. Veríssimo			
Junta de freguesia de Ucha			
Junta de freguesia de Várzea			
Junta de freguesia de Vila Seca			
Junta de freguesia da União das freguesias de Alheira e Igreja Nova			
Junta de freguesia da União das freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto			
Junta de freguesia da União das freguesias de Areias de Vila e Encourados			
Junta de freguesia da União das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíha (São Pedro e São Martinho)			
Junta de freguesia da União das freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)			
Junta de freguesia da União das freguesias de Carreira e Fonte Coberta			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Junta de freguesia da União das freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual			
Junta de freguesia da União das freguesias de Creixomil e Mariz			
Junta de freguesia da União das freguesias de Durrães e Tregosa			
Junta de freguesia da União das freguesias de Gamil e Midões			
Junta de freguesia da União das freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Farai			
Junta de freguesia da União das freguesias de Negreiros e Chavão			
Junta de freguesia da União das freguesias de Quintiães e Aguiar			
Junta de freguesia da União das freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e São Estevão)			
Junta de freguesia da União das freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Junta de freguesia da União das freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte			
Junta de freguesia da União das freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães			
Junta de freguesia da União das freguesias de Vila Cova e Feitos			
Comissão Municipal de Proteção Civil:			
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, ou seu substituto legal			
Coordenador Municipal de Proteção Civil			
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Barcelinhos			
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Barcelos			
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Viatodos			
Comandante da GNR - Destacamento e Posto Territorial de Barcelos			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Comandante da PSP - Esquadra de Barcelos			
Autoridade de Saúde de Âmbito Local (Delegado(a) de Saúde de Barcelos)			
Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE			
Representante do ISS, I.P. – Serviço Local de Segurança Social de Barcelos			
Representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal			
<u>Agentes de Proteção Civil:</u>			
Corpo de Bombeiros Voluntários de Barcelinhos			
Corpo de Bombeiros Voluntários de Barcelos			
Corpo de Bombeiros Voluntários de Viatodos			
GNR - Destacamento e Posto Territorial de Barcelos			
PSP - Esquadra de Barcelos			
EMGFA			
ANAC			
GPIAAF			
INEM, I.P			
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE			
Autoridade de Saúde de Nível Municipal			
SF 04-112 (Associação Florestal do Cávado)			
SF 09-112 (Associação Florestal do Cávado)			
<u>Entidades com Dever de Cooperação:</u>			
AHBV de Barcelinhos			
AHBV de Barcelos			
AHBV de Viatodos			
PJ - Departamento de Investigação Criminal de Braga			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
AIMA, IP - Loja de Braga			
INMLCF - Gabinete Médico-Legal e Forense do Cávado (Braga)			
ISS, I.P. - Serviço Local de Segurança Social de Barcelos			
IPSS/ IFSS ⁵⁸			
ICNF			
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.			
E-Redes			
CEVE - Cooperativa Elétrica do Vale d'Este			
EDP Gás Distribuição			
Autoestradas Norte Litoral, S.A.			
Brisa Concessão Rodoviária, S.A.			
Ascendi Norte, Auto Estradas do Norte, S.A.			
Infraestruturas de Portugal, S.A.			
Comboios de Portugal, E.P.E.			
Empresas de Transporte ⁵⁹			
ANACOM			
NOS			
MEO			
VODAFONE			
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁶⁰			
APA			
Águas de Barcelos, S.A.			
IPMA			
Organizações de Radioamadores ⁶¹			
CVP - Delegação de Campo			

⁵⁸ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

⁵⁹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

⁶⁰ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

⁶¹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
CVP - Delegação de Aldreu			
CVP - Delegação de Macieira de Rates (Centro Humanitário)			
CVP - Delegação de Barcelos			
CNE - Junta de Núcleo de Barcelos			
Ministério Público (MP)			
IRN - Conservatória do Registo Civil de Barcelos			
Escola Secundária de Barcelinhos			
Agrupamentos de Escolas Alcaides de Faria			
Agrupamentos de Escolas de Barcelos			
Agrupamentos de Escolas de Fragoso			
Agrupamentos de Escolas de Vale D'Este			
Agrupamentos de Escolas de Vale do Tamel			
Agrupamentos de Escolas de Vila Cova			
Agrupamentos de Escolas Gonçalo Nunes			
Agrupamentos de Escolas Rosa Ramalho			
Colégio "La Salle"			
DIDÁLVI - Cooperativa de Ensino de Alvito - S. Pedro, CRL.			
Escola Profissional de Barcelos			
Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos			
Escola Profissional Profitecla (Delegação)			
IPCA			
SMPC de Ponte de Lima			
SMPC de Vila Verde			
SMPC de Braga			
SMPC de Vila Nova de Famalicão			
SMPC de Póvoa de Varzim			
SMPC de Esposende			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
SMPC de Viana dos Castelo			
CSREPC Cávado			
ANEPC			
(...)			
(...)			
(...)			



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos
Data de produção:	22 de agosto de 2017
Data da última atualização:	18 de novembro de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Manuel Caravana Coordenador Municipal de Proteção Civil João Costa Engenheiro de Proteção Civil
Código de documento:	095
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030206
Nome do ficheiro digital:	02_PME_BARCELOS_Anexo_I_V11

ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 1	Enquadramento administrativo do concelho de Barcelos
Mapa 2	Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Barcelos
Mapa 3	Infraestruturas de transporte rodoviário do concelho de Barcelos
Mapa 4	Infraestruturas de transporte ferroviário do concelho de Barcelos
Mapa 5	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Barcelos
Mapa 6	Infraestruturas de drenagem de águas residuais do concelho de Barcelos
Mapa 7	Infraestruturas de telecomunicações do concelho de Barcelos
Mapa 8	Infraestruturas de energia elétrica do concelho de Barcelos
Mapa 9	Infraestruturas de distribuição de gás natural do concelho de Barcelos
Mapa 10	Infraestruturas de abastecimento de combustíveis no concelho de Barcelos
Mapa 11	Áreas industriais e de armazenamento do concelho de Barcelos
Mapa 12	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Barcelos
Mapa 13	Barragens do concelho de Barcelos
Mapa 14	Rede de pontos de água (RPA) do concelho de Barcelos
Mapa 15	Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) com visibilidade para o concelho de Barcelos
Mapa 16	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Barcelos
Mapa 17	Infraestruturas turísticas no concelho de Barcelos
Mapa 18	Equipamentos administrativos do concelho de Barcelos
Mapa 19	Equipamentos de educação do concelho de Barcelos
Mapa 20	Equipamentos de saúde no concelho de Barcelos
Mapa 21	Equipamentos culturais do concelho de Barcelos
Mapa 22	Equipamentos desportivos do concelho de Barcelos
Mapa 23	Equipamentos religiosos do concelho de Barcelos
Mapa 24	Equipamentos de apoio social do concelho de Barcelos
Mapa 25	Património do concelho de Barcelos
Mapa 26	Instalações dos agentes de proteção civil no concelho de Barcelos
Mapa 27	ZCR do concelho de Barcelos
Mapa 28	ZCAP do concelho de Barcelos
Mapa 29	Pontos de encontro do concelho de Barcelos
Mapa 30	Itinerários de evacuação do concelho de Barcelos
Mapa 31	Postos de triagem do concelho de Barcelos

Mapa (N.º)	Título
Mapa 32	ZRnM e NecPro do concelho de Barcelos
Mapa 33	Hipsometria do concelho de Barcelos
Mapa 34	Declives do concelho de Barcelos
Mapa 35	Rede hidrográfica do concelho de Barcelos
Mapa 36	Distribuição dos usos do solo (COS 2015) no concelho de Barcelos
Mapa 37	População residente (n.º) no concelho de Barcelos (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011)
Mapa 38	Edifícios (n.º) no concelho de Barcelos (2011)



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Barcelos
Data de produção:	22 de agosto de 2017
Data da última atualização:	18 de novembro de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Manuel Caravana Coordenador Municipal de Proteção Civil João Costa Engenheiro de Proteção Civil
Código de documento:	095
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030206
Nome do ficheiro digital:	03_PME_BARCELOS_Anexo_II_V11

ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ÍNDICE DE QUADROS	4
1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO OPERACIONALIDADE DO PLANO	20
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	20
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	20
Quadro 2: Briefing prévio à realização de exercícios	22
Quadro 3: Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPCB	23
Quadro 4: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC	29

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A ANEPC (2009) define mitigação do risco como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, após a análise do risco e da vulnerabilidade efetuada nos pontos anteriores, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Barcelos.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- **As que decorrem da lei de bases de proteção civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;

- **A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano**, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da **realização de exercícios de proteção civil**;
- A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A **aquisição equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de **ações de informação e sensibilização pública**;
- Assegurar a **aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão**, como é o caso do PGRI do Cávado, Ave e Leça (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados;
- **Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais.**

No Quadro 4 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPC.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE

1.2.1.1.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;
- ▶ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir:
 - Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
 - Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
- ▶ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes;
- ▶ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;

- ▶ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa em vertente;
- ▶ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;
- ▶ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.

1.2.1.1.2 Planos Estratégicos

- ▶ Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUTS III Cávado.

1.2.1.2 CHEIAS E INUNDAÇÕES

1.2.1.2.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;
- ▶ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água;
- ▶ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil;
- ▶ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso;

- ▶ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia;
- ▶ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Cávado, Ave e Leça (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e a cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.

1.2.1.2.2 Planos Estratégicos

- ▶ Plano Nacional da Água (PNA);
- ▶ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- ▶ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- ▶ Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUTS III Cávado.

1.2.1.3 ONDAS DE CALOR

1.2.1.3.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

1.2.1.3.2 Planos Estratégicos

- ▶ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;
- ▶ Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUTS III Cávado.

1.2.1.4 ONDAS DE FRIO

1.2.1.4.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;
- ▶ Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;
- ▶ Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;
- ▶ Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

1.2.1.4.2 Planos Estratégicos

- ▶ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno;
- ▶ Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUTS III Cávado.

1.2.1.5 SISMOS

1.2.1.5.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;
- ▶ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.2 RISCOS MISTOS

1.2.2.1 DEGRADAÇÃO DOS SOLOS

1.2.2.1.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais – é necessária a adoção de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo e a construção de terraços;
- ▶ Adoção de boas práticas agrícolas – existem algumas medidas de ordem geral, relacionadas com a exploração agrícola, que devem ser adotadas de modo a diminuir a degradação do solo;
- ▶ Reabilitação de terras degradadas – nas situações em que a degradação já está a ocorrer, é necessário executar medidas de recuperação, tais como o pousio ou o uso de corretivos de acidez;
- ▶ Reabilitação de locais contaminados e zonas extrativas.

1.2.2.2 INCÊNDIOS RURAIS

1.2.2.2.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC;
- ▶ Planear a gestão de faixas de combustível;
- ▶ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- ▶ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;
- ▶ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- ▶ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
- ▶ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios;
- ▶ Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- ▶ Apoiar as ações de fiscalização;
- ▶ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas;
- ▶ Assegurar a promoção e continuidade da implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”;
- ▶ Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais;
- ▶ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais;
- ▶ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional;
- ▶ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação;

- ▶ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem;
- ▶ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural;
- ▶ Implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.

1.2.2.2.2 Planos Estratégicos

- ▶ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- ▶ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);
- ▶ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
- ▶ Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Território da NUTS III Cávado;
- ▶ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- ▶ Plano Operacional Municipal (POM);
- ▶ Plano de Fogo Controlado;
- ▶ Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

1.2.2.3 CONTAMINAÇÃO DOS AQUÍFEROS

1.2.2.3.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Prevenção da poluição:
 - Uso de substâncias e/ou técnicas alternativas às poluidoras (exemplo: uso de produtos biodegradáveis ao invés doutros poluidores e adoção de técnicas que reciclam os próprios subprodutos resultantes da sua atuação);

- ▶ Depuração de detritos:
 - Depuração de detritos, através de estações de tratamento, como por exemplo as ETAR's (Estações de Tratamento de Águas Residuais), que podem reduzir muito significativamente os agentes poluentes;

- ▶ Adaptação das condições de armazenamento dos resíduos:
 - A título de exemplo uma lixeira não deverá estar localizada sobre terrenos pois há risco de contaminação dos aquíferos. A água proveniente da precipitação ao infiltrar-se no subsolo, e dada a deposição dos detritos da lixeira, conduz à contaminação do aquífero.

1.2.2.4 EROÇÃO HÍDRICA DOS SOLOS

1.2.2.4.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais. Necessidade de adotar medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo com especial atenção nas áreas ardidas;

- ▶ Práticas de conservação – proteção do solo mediante o uso de um conjunto de técnicas que têm como objetivo dificultar a sua erosão como a prática agrícola segundo as curvas de nível, por faixas e/ou zonas terraceadas.

1.2.3 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.3.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

1.2.3.1.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;
- ▶ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;
- ▶ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);
- ▶ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;
- ▶ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho;
- ▶ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

1.2.3.1.2 Planos Estratégicos

- ▶ Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.

1.2.3.2 ACIDENTES FERROVIÁRIOS

1.2.3.2.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da Infraestruturas de Portugal, IP e Comboios de Portugal (CP), EPE e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- ▶ Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas.

1.2.3.3 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

1.2.3.3.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- ▶ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- ▶ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco;
- ▶ Implementação de MAP's nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.
- ▶ Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;
- ▶ Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;

- ▶ Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;

1.2.3.4 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

1.2.3.4.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- ▶ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- ▶ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
- ▶ Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.

1.2.3.5 RUÍNA DE EDIFÍCIOS

1.2.3.5.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir a existência de planos prévios de intervenção, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);
- ▶ Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural dos edifícios.

1.2.3.6 COLAPSO DE ESTRUTURAS

1.2.3.6.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);
- ▶ Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos;
- ▶ No caso de rutura de barragens, designadamente da barragem de Penide e da barragem de Vilarinho das Furnas, importa:
 - Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão;
 - Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens;
 - Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, especialmente no que respeita à conclusão da elaboração dos planos internos e externos das barragens de classe I e cumprimento dos planos de observação;
 - Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento.

1.2.3.7 RUTURA DE BARRAGENS

1.2.3.7.1 Estratégias de Mitigação

- ▶ Garantir a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência);

- ▶ Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como “toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza” (ANPC; 2012).

O PMEPCB deve ser regularmente treinado através de exercícios que têm como finalidade testar a sua operacionalidade, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCB deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none">▶ Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;▶ Servem para praticar procedimentos já definidos;▶ Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;▶ São normalmente conduzidos em sala.

Tipologia	Descrição
CPX	<ul style="list-style-type: none">▶ Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;▶ Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;▶ Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none">▶ Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;▶ Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

1. PLANEAMENTO (processo complexo com várias sub-etapas e que envolve, normalmente, várias entidades, desde aquela que organiza o exercício, passando por todas as restantes que, de alguma forma, serão envolvidas no mesmo. Assume-se como uma oportunidade crucial de aprendizagem, onde poderão ser detetadas falhas e constrangimentos fundamentais quer para o próprio exercício, quer para as várias organizações envolvidas

2. CONDUÇÃO (fase em que o exercício propriamente dito se desenrola);

3. AVALIAÇÃO (permite julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações);

4. INTRODUÇÃO DE CORREÇÕES (correção de falhas e constrangimentos identificados e melhoria dos processos de gestão de emergência).

A execução de exercícios exige a realização de um briefing prévio a cada uma das forças intervenientes que deve incluir a seguinte informação:

Quadro 2: Briefing prévio à realização de exercícios

Conteúdo	Descrição
Resumo	<ul style="list-style-type: none">▶ Intervenientes;▶ Objetivos;▶ Horas e tempo de duração do exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	<ul style="list-style-type: none">▶ Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	<ul style="list-style-type: none">▶ Data e hora da realização do exercício.
Descrição do cenário	<ul style="list-style-type: none">▶ Elementos do cenário.
Controlo do exercício	<ul style="list-style-type: none">▶ Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação);▶ Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo).
Avaliação do exercício	<ul style="list-style-type: none">▶ Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados);▶ Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido).
Comunicações	<ul style="list-style-type: none">▶ Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	<ul style="list-style-type: none">▶ Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCB perante os riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrência no território concelhio (identificados na Parte I), devendo ser considerados alguns dos objetivos identificados no quadro seguinte:

Quadro 3: Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPCB

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
Movimentos de Massa em Vertente	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes; ▶ Avaliar a capacidade de estabilização de emergência dos edifícios; ▶ Analisar a capacidade de proceder à reparação dos edifícios; ▶ Desobstruir e reparar as vias afetadas; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas. ▶ Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; ▶ Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; ▶ Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde;
Cheias e Inundações	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas; ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ▶ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; ▶ Desobstruir e reparar as vias afetadas; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.
Ondas de Calor	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso; ▶ Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população; ▶ Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano.

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
Ondas de Frio	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ▶ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; ▶ Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários; ▶ Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas estradas cortadas devido à queda de neve; ▶ Testar a capacidade de resposta dos limpa-neves.
Sismos	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; ▶ Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; ▶ Desobstruir e reparar as vias afetadas; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; ▶ Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; ▶ Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços; ▶ Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais.
Incêndios rurais	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; ▶ Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; ▶ Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ▶ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
Acidentes Rodoviários	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; ▶ Avaliar a capacidade de resposta dos meios numa situação de salvamento em condições topográficas adversas/numa área de difícil acesso; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; ▶ Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; ▶ Desobstruir e reparar as vias afetadas; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.
Acidentes Ferroviários	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; ▶ Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; ▶ Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde.
Incêndios Urbanos e Industriais	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; ▶ Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; ▶ Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ▶ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; ▶ Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas; ▶ Impedir o alastramento do derrame da matéria perigosa; ▶ Averiguar a capacidade de proceder à trasfega da matéria perigosa restante; ▶ Proceder à limpeza e neutralização da matéria perigosa na zona afetada; ▶ Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a deflagração de um incêndio; ▶ Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; ▶ Testar a capacidade de evacuação da população; ▶ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; ▶ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.
Ruína de Edifícios	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; ▶ Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas; ▶ Avaliar a capacidade de estabilização de emergência do edifício; ▶ Analisar a capacidade de proceder à reparação/demolição do edifício.
Colapso de Estruturas	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; ▶ Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; ▶ Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; ▶ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; ▶ Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; ▶ Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; ▶ Desobstruir e reparar a via afetada; ▶ Assegurar o reencaminhamento do tráfego na área afetada.

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
Rutura de Barragens	TTX ou CPX ou LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Perspetivar os danos potenciais para a população, bens e ambiente; ▶ Acionar o aviso à população; ▶ Proceder à evacuação das populações em risco; ▶ Estabelecer um perímetro de segurança; ▶ Condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas; ▶ Assegurar o socorro e salvamento das vítimas; ▶ Assegurar a assistência básica às populações afetadas; ▶ Proceder ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade), se necessário; ▶ Transmitir informações à população.

No final de cada exercício este deverá ser de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações.

De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios propostos o programa será revisto, de modo a realizar novos exercícios com um grau de complexidade superior.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCB deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- ▶ Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCB estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- ▶ Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- ▶ Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 4 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPC.

Quadro 4: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Governança «Articulação e Cooperação»			
Constituição da Plataforma Local para a Redução do Risco de Catástrofes	2024-2028	Município de Barcelos	ANEPC
Criar um Programa de Apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil, ao nível de freguesia.	2024-2028	Município de Barcelos	ANEPC; Juntas de Freguesia.
Criar um programa de voluntariado para apoio a ações de redução do risco de catástrofes.	2024-2028	Município de Barcelos	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil;
Governança «Capacitação para a Gestão do Risco»			
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	2024-2028	Município de Barcelos	Juntas de Freguesia
Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco.	2024-2028	Município de Barcelos	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Agentes de Proteção Civil.
Melhorar o Nível de Conhecimento sobre os Riscos «Avaliação de Riscos»			
Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de risco ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de risco e elementos expostos associados	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Melhorar o Nível de Conhecimento sobre os Riscos «Avaliação de Danos»			
Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe.	2024-2028	Município de Barcelos	ANEPC
Reduzir os Riscos «Prevenção Estrutural»			
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos).	2024-2028	Município de Barcelos	APA, I.P.
Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Construir pontos de água em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios rurais para apoiar o combate.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Implementar medidas de proteção do edificado, no âmbito dos incêndios rurais.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Sensibilizar para a necessidade de as ações de reabilitação urbana no centro histórico atenderem aos riscos existentes.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos «Monitorização, Alerta e Aviso»			

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Implementar sistemas de monitorização, alerta e aviso.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Monitorizar a estabilidade de áreas mais suscetíveis a movimentos de massas em vertentes potenciadas por situações meteorológicas adversas.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Dotar os SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Elaborar diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos «Planeamento de Emergência»			
Atualizar e exercitar o PMEPC.	2024-2028	Município de Barcelos	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe	2024-2028	Município de Barcelos	ISS, I.P.; INMLCF, I.P.
Sensibilização para os Riscos «Educação para o Risco»			
Promover a realização de ações de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior.	2024-2028	Município de Barcelos	Agentes de Proteção Civil
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais	2024-2028	Município de Barcelos	ISS, I.P.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresarial.	2024-2028	Município de Barcelos	Núcleos / Associações Empresariais ou Industriais
Sensibilização para os Riscos «Sensibilização da Comunidade»			
Realizar ações de sensibilização e formação destinadas à população e entidades intervenientes.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.
Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2024-2028	Município de Barcelos	A definir.